



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7657/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 54.186,00** (cinquenta e quatro mil reais, cento e oitenta e seis reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.301.0011.2.047		Manut. Programa de Atenção Básica		
3.3.90.36	508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.494	54.186,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>54.186,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

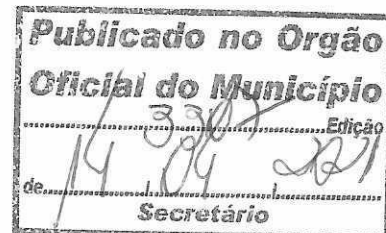
### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.305.0011.2.054		Manut. Setor de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11	658	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.494	54.186,00
<b>Total de Cancelamentos</b>				<b>54.186,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 13 de abril de 2021.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal



P. 16